## MPV 983 00027 ETIQUETA



EI	IQ UETA		

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19/06/2020			oposição 7 983/2020	
	Au Deputado Federal	tor Gustinho Ribeiro		Nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. 🗆 Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Suprime o inciso b da alínea II do parágrafo 1º do art. 3º, inclui nova redação ao inciso III e renumera o texto da redação anterior do parágrafo 2º do art. 3º da Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020, com a seguinte redação:

I
§1°
I
II
a)
b) nas interações com ente público que envolvam informações classificadas ou protegidas por grau de sigilo (suprimido)  c)
protegidas por grau de sigilo (suprimido) c) III - § 2°
c)
IÍÍ
§ 2°
§ 2°
I
П
п
III - nas interações com ente público que envolvam informações classificadas ou
protegidas por grau de sigilo; e (NR)
W - nas demais hinóteses previstas em lei

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 983/2020, que dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos, é de extrema relevância para contribuir com a proteção dos ativos digitais do Estado e da população brasileira, somada à legislação vigente.

Neste sentido, propõe a realocação do texto já previsto para assegurar que as informações mais sensíveis e que exigem o mais alto nível de segurança técnica e jurídica estejam alocadas sob a forma mais segura de assinatura digital prevista na MP, as assinaturas qualificadas.

É meritória a iniciativa do Poder Executivo em tratar do tema no momento em que não apenas se busca a digitalização massiva e segura dos serviços públicos, mas a integridade das comunicações e das informações sigilosas que trafegam em meio eletrônico cada dia mais intensamente.

Sendo um ajuste de recolocação de dispositivo do texto original que conferirá mais

segurança e tratamento mais adequado aos objetivos da presente Medida Provisória, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2020.

## Deputado Federal GUSTINHO RIBEIRO SOLIDARIEDADE/SE